



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 1496/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200109532/2019
Interessado : Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP

EMENTA: Defere o cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2019, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP, protocolada neste Regional sob o nº 200109532/2019, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel; após análise da documentação apresentada e das legislações vigentes; e, considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo relator, favorável ao cadastramento do curso em epígrafe, devendo os egressos do referido curso serem registrados com o título de Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental, código 111-09-00, com as atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194/66, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073/2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 2º da Resolução nº 447/00, e as atividades vinculadas no artigo 1º da Resolução nº 310/1986, estando aptos a desenvolverem atividades relacionadas a esgotamento sanitário, abastecimento de água e efluentes, ou seja, podendo atuar nas áreas de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário (itens 1 e 2) da Resolução nº 310/1986, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento do curso supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Hilda Wanderley Gomes, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sérgio Paulo Lemos Monteiro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC